DECRETO Nº893/2003

SÚMULA – Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar :

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cambará-Pr :

DECRETO :

Art.1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1246/2003, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ,até o limite de R$300.000,00 (Trezentos mil Reais), assim discriminado:

08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
08.01- Departamento de Obras e Engenharia
16.482.08011-013 –Construção de Casas Populares
4490-51.00 - Construção de Casas Populares 300.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o art.43, parágrafo II, da Lei 4.320/64, PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Art.3 º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará-Pr, em 14 de outubro de 2003.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal